



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 722/2016**

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo IX da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **MARIA DE FÁTIMA SINCERO FREZE**, matrícula nº 790651, portadora da cédula de identidade RG nº 3.961.070-1 SSP/PR e inscrita no CPF nº 602.727.169-87, ocupante da função de emprego público de Secretária, admitida em 03.03.1986 pelo regime C.L.T., lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo IX da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 03 de março de 2014 a 02 de março de 2016, passando da referência 30 para referência 31, classe "C", Grupo Ocupacional Administrativo II (GOA II).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 03 de março de 2016.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 17 de março de 2016.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 18 | MARÇO | 1926  
DE Nº 40.622  
UMUARAMA, 18 | 03 | 1926  
*C. P. de A. C.*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS